# DIÁRIO OFICIAL CEDRO

# **EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municpal Nº

472/2016 em meio eletrônico publicado no site oficial WWW. CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## *PERIDIOCIDADE*

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO** 

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1670 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/11/2024

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

# **CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1670 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/11/2024

# **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241101/001, de 01 de novembro de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestações de contas referente ao ano de 2024, entre outros assuntos, junto ao PRM 10-003/40º BI, na Dependência da Junta Militar.

Nome: VICENTE FERNANDO GONCALVES FONSECA

CPF n°:605.452.733-90

Cargo:Fiscal de TributosCbo:254410

Secretaria:Finanças

Destino: IguatuEstado: CE

Período:06 de novembro de 2024 Valor da diária: 40,00Quantidade:01 Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 2401.009/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 0910.01/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a Contratação para

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prestação de serviços técnicos consultoria para elaboração de Relatórios de CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E APLICATIVO DE TALÃO DE MULTAS PARA GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CEDRO-CE, de acordo com especificações, as admitidos máximos quantidades е preços Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09. 277.931/0001-06, com o valor global de R\$ 23.220,00 (Vinte três mil, duzentos e vinte reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se. Cedro/CE, 31 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA